



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nr 316-19-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 316-19-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **19 à 23 de Agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado no **Município de Correia Pinto- SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

**2.2** Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga Horária</b>
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total dos módulos</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Co-**

## **munitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário.**

### **3. DAS VAGAS:**

**3.1** O curso disporá de **32 (trinta e duas) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham no município de **Correia Pinto- SC**, e candidatos residentes no município de **Ponte Alta-SC**.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

**4.1** O curso será realizado de **07 de Setembro a 26 de Outubro de 2019**, aos sábados, das 13h00min às 18h20min, na sala de aula da sede da 1º/4º/1ª/5ªBBM – Correia Pinto, localizado à Rodovia BR 116, KM 221, s/nº, Área Industrial - Correia Pinto-SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1** Período das inscrições: de **19 à 23 de Agosto de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em **Correia Pinto**, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 19h00min.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de **Correia Pinto**, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 19h00, sempre em dias úteis.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

**6.1** Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**6.5** Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, e conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário em Correia Pinto-SC, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de **Correia Pinto-SC**.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de **Correia Pinto**, até às **13h** do dia **02 de Setembro de 2019**.

**7.3** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição ou a critério da coordenação, comporão uma lista de espera para o próximo Curso.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: **de 26 a 30 de Agosto de 2019**, na sede da 1º/4º/1ª/5ª Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina, localizada em Correia Pinto, das 13h30min às 19h00min.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 8.2.1 - Identidade e CPF (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);
- 8.2.2 - 01 foto 3x4 (recente)
- 8.2.3 - Histórico Escolar;
- 8.2.4 - Ficha de Antecedentes Criminais;
- 8.2.5 - Comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

## **9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiro Comunitário e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de [Correia Pinto \(1ª/4ª/1ª/5 Batalhão de Bombeiros Militar\)](#) está localizada no seguinte endereço: [Rua Rodovia BR , Km 221, Correia Pinto - SC.](#)

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [5141cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:5141cmt@cbm.sc.gov.br) ou [5141sat@cbm.sc.gov.br](mailto:5141sat@cbm.sc.gov.br).

Quartel em Florianópolis, 20 de julho de 2019.

---

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER- Ten Cel BM**  
Diretor Int. de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefones:		Escolaridade:		
RG:		CPF:		
E-mail:				
Naturalidade:		Estado Civil:		
Filiação:				
Data Nascimento:		Profissão:		
Empresa:		Fone:		
Endereço Comercial:				
Apresenta algum problema de saúde?	Sim		Não	
Caso positivo. Qual?				

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.

--